



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/2023

Proposição: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2023.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 90/2023
Data: 09/03/2023 - Horário: 16:46
Administrativo

1. RELATÓRIO

De autoria do Executivo Municipal, o presente projeto busca autorização deste Poder, para a abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao orçamento municipal do corrente ano.

A competência para iniciar o processo legislativo em matéria orçamentária é exclusiva do Prefeito Municipal.

O mesmo está amparado pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Conforme o Regimento Interno encontra-se nesta Comissão para opinar sobre o aspecto constitucional, legal ou jurídico para efeito de admissibilidade e tramitação.

2. PARECER DA COMISSÃO

Não há críticas a fazer quanto ao projeto em análise desta Comissão. Opinamos pela viabilidade do mesmo, uma vez que não encontramos óbices na forma apresentada. Manifestamo-nos favoravelmente à tramitação do PL 05/2023, devendo ser encaminhado ao Plenário para apreciação e votação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2023.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator